

Concurso Cultural “Cama, Mesa e Banho”

Denominação da promotora do concurso: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Área de operação: Território Nacional.

Data das inscrições: 28/09/2010 à 30/09/2010

Área de Divulgação: <http://mundowalmart.com.br/>

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL CaMeBa

BLOG

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., com sede na Av. Sertório, 6600 - Sobreloja - Porto Alegre - RS – CEP 91.110-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.209.765/0001-17, com filial situada na Estrada de Acesso Jandira – Rodovia Castelo Branco, 1400, Bairro Fazenda Itaquití – Barueri / SP, CEP 06442-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.209.765/0305-39 e com Inscrição estadual nº. 206.259.596.115, doravante denominada simplesmente “WAL-MART”, realiza concurso cultural, por meio de seleção, que elegerá 1 (uma) melhor resposta, 1 (um) de cada gênero/opção de prêmio, dentre os mais votados que responderam à seguinte pergunta: **“O que você precisa para ter uma boa noite de sono?”** nos comentários do mesmo post no Blog (<http://www.mundowalmart.com.br/concurso-cultural-cama-mesa-e-banho/>).

1.0 - Objeto

O concurso cultural “Cama, Mesa e Banho”, (“Concurso”), atendendo ao disposto no inc. II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto n.º 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios acima indicados, para o participante autor da melhor resposta, com o tema “O que é essencial para uma casa mais completa e alegre?”. O Concurso será realizado em 1 (uma) fase, com uma comissão julgadora nomeada pelo WAL-MART elegendo a melhor e mais criativa resposta enviada nos comentários do Blog Mundo Walmart.

A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte.

2.0 - Condições de Participação

Será apenas 1 (uma) possibilidade de participação. Poderão participar do concurso apenas as pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- Ser maior de 18 anos na data do envio da obra concorrente;
- Residir e estar domiciliado em território nacional;
- Criar um texto que corresponda à pergunta no blog: “O que é essencial para uma casa mais completa e alegre?” (<http://www.mundowalmart.com.br/concurso-cultural-cama-mesa-e-banho-%E2%80%93-uma-boa-noite-de-sono/>);
- O texto deverá ser de autoria comprovada do participante cadastrado, sendo vedada a utilização de obras ou textos de terceiros.

3.0 - Dos requisitos e critérios de seleção

O material apresentado pelo participante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser de autoria comprovada do próprio participante;
- Não ter cunho ofensivo ou teor ilícito;
- Ser original, ou seja, não ter sido previamente publicado ou premiado;
- Ter sido realizado e publicado no período correspondente ao dia do perfil, e;
- Por se tratar de um concurso cultural, o material não deverá ser desenvolvido de forma a promover a WMS Supermercados do Brasil Ltda.

Havendo mais de 1 (uma) obra de conteúdo idêntico ou similar, será considerado válido somente o primeiro encaminhado, pela conferência de data e horário de cadastro. Ao eliminar uma segunda obra similar a um já existente, o Wal-Mart compromete-se a enviar, via e-mail, no momento da apuração das obras, um comunicado ao concorrente, informando que pelo mencionado motivo (coincidência ou similaridade à obra previamente enviada) a obra dele será desconsiderada.

6.0 - Do resultado

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 06/10/2010. Enviaremos um e-mail solicitando os dados do ganhador para ser possível o envio do prêmio. O prêmio será enviado em até 30 dias após o recebimento dos dados.

7.0 - Declarações

Ao se inscrever neste concurso, o participante:

- Declara ser o responsável pelo conteúdo de seu texto, e também declara ser o mesmo original e de sua autoria;
- Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento; e cede à Promotora seus direitos autorais sobre imagem e som, na forma abaixo explicitada; e autorizam gratuita e automaticamente, o uso de seu nome por qualquer meio de comunicação deste concurso.
- Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos, que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante o concurso, sobretudo violação das condições previstas neste Regulamento.

8.0 - Do prêmio e sua entrega

O vencedor do Concurso fará jus aos seguintes prêmios:

Opções de Prêmios:

“Jogo de Cama Queen Vida Bela - Percal 200 Fios 100% Algodão – Kacyumara” com estampa surpresa.

9.0 - Desclassificação

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;
- Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos Documentos do Concurso.
- Caso o ganhador não enviar os dados em até 30 dias após divulgarmos o resultado, ele perderá o direito de receber o prêmio

10.0 - Disposições finais

A promotora do concurso não é responsável por:

- Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;
- Interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação dos ganhadores no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers,

vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do “internauta” ou da empresa promotora, por decisão da WMS Supermercados do Brasil Ltda. ou em razão de caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. A WMS Supermercados do Brasil Ltda envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão- logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie;

- Dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento, hipótese que serão dirimidos pela comissão julgadora, mediante provocação formal do Participante.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência deste concurso.

FACEBOOK

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL CaMeBa

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., com sede na Av. Sertório, 6600 - Sobreloja - Porto Alegre - RS – CEP 91.110-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.209.765/0001-17, com filial situada na Estrada de Acesso Jandira – Rodovia Castelo Branco, 1400, Bairro Fazenda Itaquití – Barueri / SP, CEP 06442-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.209.765/0305-39 e com Inscrição estadual nº. 206.259.596.115, doravante denominada simplesmente “WAL-MART”, realiza concurso cultural, por meio de seleção, que elegerá 1 (uma) melhor resposta, 1 (um) de cada gênero/opção de prêmio, dentre os mais votados que responderam à seguinte pergunta: **“Como você sentiu ao ver seu bebê amamentando pela primeira vez?”** nos comentários na nota do Facebook (http://www.facebook.com/note.php?created&¬e_id=161521320527862&id=115244248489160)

1.0 - Objeto

O concurso cultural “Cama, Mesa e Banho”, (“Concurso”), atendendo ao disposto no inc. II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto n.º 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios acima indicados, para o participante autor da melhor resposta, com o tema “O que é essencial para uma casa mais completa e alegre?”. O Concurso será realizado em 1 (uma) fase, com uma comissão julgadora nomeada pelo WAL-MART elegendo a melhor e mais criativa resposta enviada nos comentários do Blog Mundo Walmart.

A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte.

2.0 - Condições de Participação

Será apenas 1 (uma) possibilidade de participação. Poderão participar do concurso apenas as pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- Ser maior de 18 anos na data do envio da obra concorrente;
- Residir e estar domiciliado em território nacional;
- Criar um texto que corresponda à pergunta no blog: *“Como você sentiu ao ver seu bebê se amamentando pela primeira vez?”* (http://www.facebook.com/note.php?created&¬e_id=161521320527862&id=115244248489160).;
- O texto deverá ser de autoria comprovada do participante cadastrado, sendo vedada a utilização de obras ou textos de terceiros.

3.0 - Dos requisitos e critérios de seleção

O material apresentado pelo participante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser de autoria comprovada do próprio participante;
- Não ter cunho ofensivo ou teor ilícito;
- Ser original, ou seja, não ter sido previamente publicado ou premiado;
- Ter sido realizado e publicado no período correspondente ao dia do perfil, e;
- Por se tratar de um concurso cultural, o material não deverá ser desenvolvido de forma a promover a WMS Supermercados do Brasil Ltda.

Havendo mais de 1 (uma) obra de conteúdo idêntico ou similar, será considerado válido somente o primeiro encaminhado, pela conferência de data e horário de cadastro. Ao eliminar uma segunda obra similar a um já existente, o Wal-Mart compromete-se a enviar, via e-mail, no momento da apuração das obras, um comunicado ao concorrente, informando que pelo mencionado motivo (coincidência ou similaridade à obra previamente enviada) a obra dele será desconsiderada.

6.0 - Do resultado

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 06/10/2010. Enviaremos um e-mail solicitando os dados do ganhador para ser possível o envio do prêmio. O prêmio será enviado em até 30 dias após o recebimento dos dados.

7.0 - Declarações

Ao se inscrever neste concurso, o participante:

- Declara ser o responsável pelo conteúdo de seu texto, e também declara ser o mesmo original e de sua autoria;
- Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento; e cede à Promotora seus direitos autorais sobre imagem e som, na forma abaixo explicitada; e autorizam gratuita e automaticamente, o uso de seu nome por qualquer meio de comunicação deste concurso.
- Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos, que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante o concurso, sobretudo violação das condições previstas neste Regulamento.

8.0 - Do prêmio e sua entrega

O vencedor do Concurso fará jus aos seguintes prêmios:

Opções de Prêmios:

“Almofada de Amamentar, 150 Fios 100%, Algodão 55x55cm, 2718 - Batistela Baby”

9.0 - Desclassificação

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;
- Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos Documentos do Concurso.

- Caso o ganhador não enviar os dados em até 30 dias após divulgarmos o resultado, ele perderá o direito de receber o prêmio

10.0 - Disposições finais

A promotora do concurso não é responsável por:

- Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;
- Interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação dos ganhadores no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do “internauta” ou da empresa promotora, por decisão da WMS Supermercados do Brasil Ltda. ou em razão de caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. A WMS Supermercados do Brasil Ltda envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie;
- Dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento, hipótese que serão dirimidos pela comissão julgadora, mediante provocação formal do Participante.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência deste concurso.

São Paulo, 28 de setembro de 2010.